




PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS EM  
19/12/2023  
CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020  
  
Juliano Luiz Bortolanza CRC/SC  
023552/O

DECRETO N.º 4851 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso III de 23 de novembro de 2022;

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 5.469,82 (cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais oitenta e dois centavos) adiante classificada e discriminada:

**08.00 - SECRETARIA MUN. TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**08.01 - Dpto. De Obras e Serviços Municipais**

**Atividade : 1.013 Obras e Equipamentos Municipais**

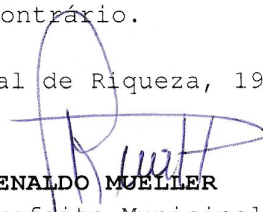
**elemento : 4.4.90.00.00/812 Aplicações Diretas..... R\$ 5.469,82**

**Fonte: 2710- Superávit Recursos transf. Estado**

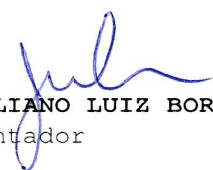
Art. 2.º . Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão à conta do Superávit Financeiro do Exercício de 2022.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 19 de dezembro de 2023

  
**RENALDO MUELLER**  
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 19 de dezembro de 2023

  
**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**  
Contador